Universidade de Brasília

EDITAL Nº 001/2025

PROCESSO Nº 23106.052729/2025-45

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO (TUTORES/AS) PARA BOLSAS DE PESQUISA DESTINADAS AO PROJETO "AS CONTRIBUIÇÕES DA LINGUÍSTICA DE TEXTO PARA O ENFRENTAMENTO DA DESINFORMAÇÃO NA ESCOLA: LEITURA, PRODUÇÃO ORAL, PRODUÇÃO ESCRITA E ANÁLISE LINGUÍSTICA COMO EIXOS PARA O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA"

1. PREÂMBULO

O Projeto "As contribuições da Linguística de Texto para o enfrentamento da desinformação na escola: leitura, produção oral, produção escrita e análise linguística como eixos para o ensino de Língua Portuguesa", submetido e aprovado pelo Edital DEX/DEG/DPG/DPI n. 01/2025 de apoio a projetos e ações de enfrentamento à desinformação da Universidade de Brasília, torna pública a seleção simplificada para estudantes de graduação (tutores/as) devidamente matriculados/as no curso de Letras.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

No total, serão selecionados/as 5 (cinco) estudantes de graduação (tutores/as) devidamente matriculados/as no curso de Letras como bolsistas. Informa-se que, paralelamente, será realizada a formação de cadastro reserva para estudantes de graduação em Letras e de pós-graduação em Letras ou Linguística na modalidade voluntária. Candidatos/as não classificados/as na modalidade bolsista comporão o cadastro reserva para atuar como voluntários/as, se assim desejarem. Do contrário, estarão automaticamente desclassificados/as. Ressalta-se que **estudantes de graduação de outras instituições e estudantes de pós-graduação em Letras ou Linguística (da UnB e de outras instituições) só poderão se inscrever na modalidade voluntária**.

3. DO PERFIL E DAS ATRIBUIÇÕES DO/A TUTOR/A

O/a tutor/a - seja na condição de bolsista, seja na condição de voluntário/a - deverá ser estudante regularmente matriculado/a no curso de Letras ou na pós-graduação em Letras ou Linguística. Espera-se que o/a tutor/a demonstre responsabilidade, comprometimento com as atividades propostas no projeto, interesse em pesquisa e em ensino, assim como disponibilidade para participar das atividades previstas (formação para tutores/as em encontros regulares, acompanhamento das atividades no ambiente virtual e participação no minicurso ofertado). As atribuições incluem:

- Participar ativamente da formação para tutores/as, destinada ao estudo e ao planejamento das atividades;

- Acompanhar as atividades dos/as cursistas em ambiente virtual, oferecendo *feedback* a partir das orientações da coordenação do projeto;

- Participar do minicurso ofertado (**bolsistas deverão obrigatoriamente participar da turma presencial**; enquanto voluntários/as deverão participar da turma on-line);

- Colaborar com o desenvolvimento de materiais didáticos e outros produtos decorrentes do projeto;

- Ter disponibilidade de 15 horas semanais para a realização das atividades do projeto;

- Manter diálogo constante com a coordenação do projeto e demais membros da equipe; e

- Ter interesse em atividades de pesquisa e de ensino.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições - tanto na modalidade bolsista, quanto na modalidade voluntária - deverão se realizadas **até o dia 2 de junho** pelo *link*: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeF-VTzcxyYHeSTUNwYKt4F41Off8-IEX3SLWmv-U5t21LsVw/viewform?usp=header.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção ocorrerá em etapa única: análise documental (histórico escolar e carta de intenções). O/a candidato/a, nas modalidades bolsista e voluntária, receberá até 10 pontos referentes à carta de intenções. No caso dos/as candidatos/as à bolsa, o IRA funcionará como critério de desempate. Os critérios de avaliação e as orientações para a elaboração da carta de intenções estão no Anexo 1.

6. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E DO VALOR DA BOLSA

O período de vigência do plano de trabalho de cada bolsista é de junho de 2025 a dezembro de 2025, conforme prevê o Edital DEX/DEG/DPG/DPI n. 01/2025. Cada bolsa concedida, oriunda de recursos próprios do orçamento destinados ao Edital DEX/DEG/DPG/DPI n. 01/2025, terá o valor mensal de R$ 700,00 (setecentos reais).

7. DO PROCESSO SELETIVO

Em observância ao disposto no Edital DEX/DEG/DPG/DPI n. 01/2025, o processo de seleção de bolsistas é orientado por dois principais quesitos: (1) realização prévia de processo seletivo, com critérios de seleção claros e isonômicos (conforme item 7.6) e (2) critérios de priorização de estudantes em vulnerabilidade social, autodeclarados/as negros/as, indígenas, pessoas trans, quilombolas e pessoas com deficiência (conforme item 7.7). O quesito 2 será utilizado como critério de desempate.

8. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados serão divulgados por e-mail. É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a acompanhar o resultado, verificando, inclusive, *spams*.

9. DO CRONOGRAMA

Este processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

29/5/2025 - Lançamento desta chamada

29/5/2025 a 02/6/2025 (até às 23h59) - Período de inscrições

03/6/2025 - Divulgação do resultado final

04/6/2025 - Envio do termo de compromisso assinado (apenas candidatos/as convocados/as - bolsistas e voluntários/as)

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ressalta-se, por fim, que

- Candidato/a que não atender aos requisitos estabelecidos nesta Chamada Pública

será desclassificado/a, sendo convocado/a o/a próximo da lista de aprovados/as.

- Candidato/a aprovado/a que não comparecer à convocação para assinar o Termo de Compromisso será desclassificado/a, sendo convocado/a o/a próximo da lista de aprovados/as.

- A existência de cadastro reserva não implica obrigatoriedade de convocação, a qual ficará a critério da coordenação do projeto, de acordo com a disponibilidade de vagas e as necessidades do projeto.

- Eventuais dúvidas podem ser encaminhadas para um dos e-mails: rodrigo.albuquerque.unb@gmail.com ou tiagoar.lp@gmail.com.

- Casos omissos nesta chamada e as situações nela não previstas serão resolvidos pela coordenação do projeto, em consonância com os princípios institucionais e a legislação vigente, não cabendo recurso das decisões.

11. ANEXO 1

A carta de intenções terá **extensão máxima** de 3 (três páginas), excluindo as referências, destinada à coordenação do Projeto.

11.1 A carta de intenções deverá apresentar a seguinte diagramação: folha A4; fonte Arial ou Times; tamanho 12; espaço entre linhas 1,5; margens 2,5 (esquerda, direita, superior, inferior), em formato PDF. No caso de inscrição para a modalidade bolsista, o PDF único deve incluir a carta de intenções e o histórico escolar.

11.2 A carta de intenções será avaliada pela coordenação do Projeto, conforme os critérios estabelecidos a seguir:

11.2.1 argumentar sobre o fenômeno da desinformação na sociedade brasileira, em especial no âmbito escolar (1,5 pontos);

11.2.2 argumentar sobre o papel da educação básica no combate à desinformação (1,5 pontos);

11.2.3 argumentar sobre o interesse e a motivação em exercer as atividades deste projeto, em específico nos eixos leitura, produção de textos e/ou análise linguística (5,0 pontos); e

11.2.4 explicitar as contribuições individuais para o projeto (2,0 pontos).

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Albuquerque Pereira**, **Professor(a) de Magistério Superior do Instituto de Letras**, em 29/05/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12757433** e o código CRC **312BCA4A**.